



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IPAMERI

Ipameri - Juizado Especial Cível, IPAMERI, Rodovia GO 330 esquina com Avenida Sul Quadra 07 Lote 24 e 25, , JARDIM EUROPA, (64) 34911632, IPAMERI, Estado de Goiás

Processo nº 5105141-70.2017.8.09.0075

Mandado nº 4223810

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

O abaixo assinado, Avaliador Público desta Comarca, em cumprimento ao mandado anexo, procedi a vistoria e avaliação dos bens no mesmo discriminados pela forma seguinte:

Uma propriedade rural, situada na Fazenda Jacinto Pereira, deste município, com a área de 88,20,00 ha (oitenta e oito hectares, vinte ares e zero centiares) de terras de culturas, cerrados e campos, com as divisas e confrontações constantes do registro, objeto da matrícula R-8, Mat. nº 5.055, do Livro 165, fls. 139, no CRI de Ipameri-GO.

Localização: a área fica localizada há mais ou menos 30 km de Ipameri-GO, estrada GO 330 sentido Pires do Rio, sendo que, entra a esquerda na estrada da Fazenda do Sr. Célio Mezzomo, estrada de chão sempre a esquerda até a Fazenda Jacinto Pereira.

OBS: a área vistoriada é de terra acidentada com 48.20,00 há de cerrados e campos e o restante 40,00,00 há plantada de eucalipto, terra cascalhada. Divide com Sr. Alcides Tiengo , sendo que, o antigo proprietário era Sr. Eli de Faria, Sr. João Ferreira Cabral e córrego dos mamões .

Benefitorias existentes: Casa de morada abandonada, cercas de arame liso.

Avalio o bem acima descrito em com as benfeitorias existentes em R\$ 2.293.200,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil e duzentos reais).

Base de calculo: R\$ 26.000,00 o hectare.

A presente avaliação perfaz um **total de R\$ 2.293.200,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil e duzentos reais).**

A avaliação do imóvel se deu, levando -se em conta a localização, preço praticado na região e consulta imobiliárias locais.

Ipameri-GO, 29 de abril de 2025

Helton Luiz DOMINONI
Oficial de Justiça Avaliador
Mat: 502941-4
assinado digitalmente